



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 339, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre permissão de uso de espaço público Municipal a título precário e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público, a título precário, conforme disposto no artigo 97, § 2º da Lei Orgânica Municipal, pela empresa RADIO RMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.799.652/0001-26, outorgada para exploração do serviço de rádio difusão em FM (Frequência Modulada), com sede na Rua Doutor Coutinho, nº 733, Centro, Itapetininga-SP, CEP 18.200-358, Box-S, 03, Sala 03, a área localizada no Logradouro Rural n.º 6.673, a qual abriga a torre de transmissão do sinal televisivo aberto.

§ 1.º O permissionário deverá instalar, na área cedida uma antena de FM de 36 (trinta e seis) metros, podendo utilizar a construção de alvenaria já existente no local, para abrigar equipamentos de transmissão da mesma.

§ 2.º O permissionário não poderá ceder ou transferir a permissão de uso da área descrita no "caput" deste artigo.

§ 3.º O permissionário deverá autorizar que a Administração Pública Municipal instale as antenas de retransmissão do sinal televisivo aberto, no equipamento instalado pela permissionária.

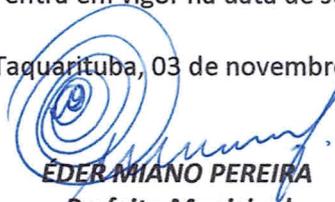
Artigo 2.º O prazo da permissão será de 04 (quatro) anos, com início em 03 de novembro de 2022, prorrogável a critério da administração pública.

Artigo 3.º As despesas extras que porventura possam ocorrer, ficarão por conta do permissionário, que ao final deverá devolver o mesmo nas mesmas condições em que recebeu ao permitente.

Artigo 4.º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, a título precário, a critério da Administração Pública Municipal.

Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de novembro de 2022.


EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av. º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba - SP 04/11/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP
nº 676 de 04/11/22